



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 3230, DE 17 DE NOVEMBO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar: Laboratório de Hospedagem, que passa a vigorar com os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Vanesa Rios Milagres	Presidente	1424008
Alex Harlen dos Santos	Membro	2261881
Alessandra da Silva Santiago	Membro	1042510

Art.2º o objetivo da comissão é demonstrar e assegurar viabilidade técnica e econômica da contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de projeto de arquitetura, design de interior e decoração para o Laboratório de Hospedagem, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), Campus Riacho Fundo I (CRFI).

Art.3º A comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor Geral do campus Riacho Fundo

Publicada no BS/IFB, de 17.11.2016
